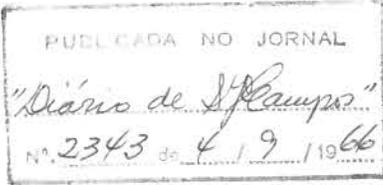




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

3.5
2.5

DECRETO Nº. 877
de 18 de Agosto de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /-
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

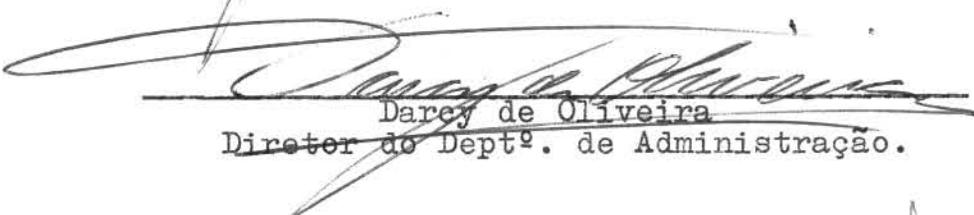
Artigo 1º - Fica prorrogada até 15 de Setembro do
corrente ano a concessão de dispensa de multa e aplicação de cor-
reção monetária para todos os tributos e taxas municipais, já ven-
cidos, cujos pagamentos sejam efetuados até àquela data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em
18 de Agosto de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adminis-
tração, em dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e seis.



Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.